

COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS
DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO

PÁTRIA CRÉDITO INFRA RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCIERO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.005.595/0001-58

Código ISIN das Cotas: BRPRIFCTF002

Código de Negociação B3: PRIF11

Tipo ANBIMA: Renda Fixa

Segmento ANBIMA: Duração Livre/Crédito Livre

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2025/009, em 03 de setembro de 2025*

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

no valor inicial de (sem considerar a colocação das Cotas Adicionais), inicialmente

R\$ 50.447.091,17*

(cinquenta milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, noventa e um reais e dezessete centavos)

* sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Prospecto) e R\$ 52.254.782,61 (cinquenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos) considerando a Taxa de Distribuição Primária (“Montante Inicial da Oferta”)

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de “administrador fiduciário”, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada nos termos do seu estatuto social (“Administradora”), na qualidade de administrador da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO PÁTRIA CRÉDITO INFRA RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCIERO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento financeiro, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.005.595/0001-58 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, autorizada pela CVM para o exercício de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria “gestor de recursos”, de acordo com o Ato Declaratório nº 11.789, de 06 de junho de 2011, na qualidade de gestora da carteira de investimentos do Fundo (“Gestora” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, “Ofertantes”), em conjunto com a **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, registrada como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000002-7, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 47.754.034/0001-35 (“Coordenador Líder”), **comunicam**, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de cotas da 2ª (segunda) emissão da Classe, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, da Resolução da CVM 160 (“Emissão” e “Oferta”, respectivamente), a **modificação da Oferta** para (i) alterar o valor do montante mínimo da Oferta, e (ii) atualizar o cronograma estimado da Oferta para (a) incluir as datas de início e encerramento do Segundo Período de Desistência, e (b) incluir a data de divulgação deste quinto comunicado de modificação da Oferta e a nova divulgação do Prospecto (“**Quinta Modificação da Oferta**” e “**Quinto Comunicado de Modificação da Oferta**”, respectivamente).

Em razão da Quarta Modificação da Oferta, foi divulgada, nesta data, nova versão do Prospecto, a qual está disponível nos endereços indicados abaixo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 69, § 1º, da Resolução CVM 160, será concedido aos Investidores que já tenham aderido à Oferta, prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de divulgação deste Quinto Comunicado de Modificação da Oferta, ou seja, entre **28 de novembro de 2025** (inclusive) e **04 de dezembro de 2025** (inclusive) (“**Segundo Período de Desistência**”), para que estes manifestem sua eventual decisão de desistir de seus respectivos Documentos de Aceitação, **presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor manter seu Documento de Aceitação**.

EM CASO DE SILENCIO, SERÁ PRESUMIDO QUE OS INVESTIDORES SILENTES PRETENDEM MANTER SUA ADESÃO À OFERTA.

Se o Investidor revogar sua aceitação, seu(s) respectivo(s) Documento(s) de Aceitação será(ão) cancelado(s) e os valores até então integralizados pelo Investidor, se houver, serão devolvidos, de acordo com os Critérios de Restituição de Valores (conforme definido no Prospecto), no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

1. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Evento	Etapa	Data ⁽¹⁾
1	Divulgação do Fato Relevante da Oferta Registro automático da Oferta na CVM	03/09/2025
2	Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto e da Lâmina	03/09/2025
3	Data de Corte para o exercício do Direito de Preferência	08/09/2025
4	Divulgação do Comunicado de Retificação da Oferta ⁽²⁾ Republicação do Prospecto	09/09/2025
5	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	10/09/2025
6	Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta ⁽³⁾ Divulgação do Prospecto e da Lâmina	11/09/2025
7	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	23/09/2025
8	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência no Escriturador	24/09/2025
9	Divulgação do Segundo Comunicado de Modificação da Oferta ⁽⁴⁾ Republicação do Prospecto	25/09/2025
10	Data de Liquidação do Direito de Preferência na B3	25/09/2025
11	Data de Liquidação do Direito de Preferência no Escriturador	26/09/2025
12	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Preferência	26/09/2025
13	Divulgação do Terceiro Comunicado de Modificação da Oferta ⁽⁵⁾ Divulgação do Prospecto e da Lâmina	20/10/2025
14	Divulgação do Quarto Comunicado de Modificação da Oferta ⁽⁶⁾ Divulgação do Prospecto	21/10/2025
15	Início do Período de Desistência	22/10/2025
16	Encerramento do Período de Desistência	28/10/2025
17	Divulgação do Quinto Comunicado de Modificação da Oferta ⁽⁷⁾ Nova divulgação do Prospecto	27/11/2025
18	Início do Segundo Período de Desistência	28/11/2025
19	Encerramento do Segundo Período de Desistência	04/12/2025
20	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	05/12/2025
21	Procedimento de Alociação	08/12/2025
22	Data de Liquidação da Oferta	11/12/2025
23	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	02/03/2026

(1) As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, segundo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização deste Prospecto e da Lâmina.

(2) Conforme o comunicado ao mercado de retificação divulgado em 09 de setembro de 2025 (“**Comunicado de Retificação da Oferta**”), o Prospecto foi alterado para retificar informação constante do Material Publicitário anexo ao Prospecto bem como atualizar o cronograma indicativo da Oferta para incluir a data de divulgação do Comunicado de Retificação da Oferta e republicação do Prospecto. Considerando que não houve o início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador, tampouco o início do Período de Coleta de Intenções de Investimento até a data de divulgação do Comunicado de Retificação da Oferta, não houve concessão de período de desistência aos Investidores, nos termos previstos no artigo 69 da Resolução CVM 160.

(3) A Oferta foi modificada em 11 de setembro de 2025, conforme o comunicado ao mercado de modificação da Oferta divulgado na mesma data (“**Comunicado de Modificação da Oferta**”), para alterar o cronograma indicativo da Oferta para (i) prorrogar o Período de Coleta de Intenções de Investimento e, consequentemente, a data do Procedimento de Alociação e a Data de Liquidação da Oferta; e (ii) incluir a data de divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta e a nova divulgação do Prospecto e da Lâmina (“**Modificação da Oferta**”). Considerando que não houve subscrição de Novas Cotas no âmbito do Direito de Preferência e da Oferta até a data da Modificação da Oferta, não será aplicável a concessão de período de desistência aos Investidores, nos termos previstos no artigo 69 da Resolução CVM 160.

(4) A Oferta foi modificada em 25 de setembro de 2025, conforme este segundo comunicado ao mercado de modificação da Oferta (“**Segundo Comunicado de Modificação**”) para (i) alterar o valor do montante mínimo da Oferta; e (ii) atualizar o cronograma estimado da Oferta para incluir a data de divulgação do Segundo Comunicado de Modificação da Oferta e a nova divulgação do Prospecto (“**Segunda Modificação da Oferta**”). Considerando que não houve subscrição de Novas Cotas, no âmbito do Direito de Preferência e da Oferta até a data da Segunda Modificação da Oferta, não será aplicável a concessão de período de desistência aos Investidores, nos termos previstos no artigo 69 da Resolução CVM 160.

(5) A Oferta foi modificada em 20 de outubro de 2025, conforme este terceiro comunicado ao mercado de modificação da Oferta (“**Terceiro Comunicado de Modificação**”) para alterar o cronograma indicativo da Oferta para (i) prorrogar o Período de Coleta de Intenções de Investimento e, consequentemente, a data do Procedimento de Alociação e a Data de Liquidação da Oferta; e (ii) incluir a data de divulgação deste comunicado de modificação da Oferta e a nova divulgação do Prospecto e da Lâmina, bem como para adicionar informação constante do Material Publicitário anexo ao Prospecto, na forma do artigo 67, § 2º, da Resolução da CVM 160 (“**Terceira Modificação da Oferta**”). Considerando que não houve subscrição de Novas Cotas, no âmbito do Direito de Preferência e da Oferta até a data da Segunda Modificação da Oferta, não será aplicável a concessão de período de desistência aos Investidores, nos termos previstos no artigo 69 da Resolução CVM 160.

(6) A Oferta foi modificada em 21 de outubro de 2025, conforme este comunicado ao mercado de modificação da Oferta divulgado na mesma data (“**Quarto Comunicado de Modificação da Oferta**”), para atualizar o cronograma indicativo da Oferta para (i) incluir as datas de início e encerramento do Período de Desistência; e (ii) incluir a data de divulgação deste Quarto Comunicado de Modificação da Oferta e a nova divulgação do Prospecto (“**Quarta Modificação da Oferta**”); e

(7) A Oferta foi modificada em 27 de novembro de 2025, conforme o quinto comunicado ao mercado de modificação da Oferta divulgado na mesma data (“**Quinto Comunicado de Modificação**”) para (i) alterar o valor do montante mínimo da Oferta, e (ii) atualizar o cronograma estimado da Oferta para (a) incluir as datas de início e encerramento do Segundo Período de Desistência, e (b) incluir a data de divulgação do Quinto Comunicado de Modificação da Oferta e a nova divulgação do Prospecto (“**Quinta Modificação da Oferta**”).

2. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

O PROSPECTO, A LÂMINA E TODOS OS DEMAIS ANÚNCIOS, COMUNICADOS OU INFORMAÇÕES RELATIVOS À OFERTA ESTÃO DISPONÍVEIS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DA B3:

Administradora: <https://www.btgactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste website clicar em “Fundos”, em seguida digitar “Pátria Crédito Infra Renda Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa” ou “58.005.595/0001-58”, selecionar “Classes”, “Documentos de Ofertas” e, então, clicar em “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada);

Coordenador Líder: <https://orizpartners.com.br/ofertas-publicas/> (neste website em “2025” clicar em “Pátria FI-Infra – 2ª Emissão” e, então, clicar em “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada);

Gestora: <https://www.prif11.com.br/resultados/central-de-downloads/> (neste website clicar em “Emissões” e, então, localizar o “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise” e, na coluna “Primárias”, selecionar o volume em R\$ para “Quotas de Outros Fundos”, buscar por “Pátria Crédito Infra Renda”, e, então, localizar o “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada); e

B3: www.b3.com.br (neste website clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissões”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Rendas Variáveis”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Pátria Crédito Infra Renda” e, então, localizar o “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados neste Comunicado e que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado de Modificação, no Anúncio de Início e no Prospecto.

A CVM NÃO REALIZOU A ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO OU DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR PARTICIPAR DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO.

NOS TERMOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, A RESPONSABILIDADE DE CADA COTISTA É LIMITADA AO VALOR DAS COTAS POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO E DA RESOLUÇÃO CVM 175 (CONFORME DEFINIDO NO PROSPECTO).

AS COTAS NÃO CONTAM E AS NOVAS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.

São Paulo, 27 de novembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER

ORIZ
ASSESSORIA

ADMINISTRADORA



GESTORA

PÁTRIA

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

Lefosse